



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2023 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a (o) Pregoeira (o) Milena Cristina da Silva e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.902, publicada em 03 de janeiro de 2023, para procederem à reabertura do Processo Licitatório nº 018/2023 – Modalidade Pregão Presencial nº 009/2023, referente a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para organização das festividades da Festa do Peão de Monte Belo, denominada “Festa do Peão de Monte Belo: resgatando tradições”, em atendimento a Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer. De acordo com o Edital datado em 02 de fevereiro de 2023 e publicado em 03 de fevereiro de 2023 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). No dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023 foi realizado à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Nenhuma das 03 (três) empresas presentes no dia do certame foi habilitada, devido inconsistências e falta de documentação exigida pelo edital e, ficou acordado entre todos os presentes a aplicação da Lei Nº. 8.666/93, em seu Art.48 § 3º que diz: “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min para entrega dos documentos faltantes. No dia da reabertura, compareceu somente a empresa **WEDER CLEY DA CUNHA ALVES, CNPJ: 25.267.757/0001-77**, neste ato representada por WEDER CLEY DA CUNHA ALVES, sob CPF nº 753.660.026-72. A referida empresa não havia apresentado a Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS e o documento original para autenticar do Comprovante da Capacidade Técnica do Médico Veterinário através do CRMV. A mesma apresentou a referida documentação para habilitação perante a (o) pregoeira (o). Os documentos apresentados no dia inicial do certame foram conferidos

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

novamente e a empresa foi habilitada. A empresa **WEDER CLEY DA CUNHA ALVES** foi a ganhadora do lote único. Não houve manifestação de interesse de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e Representante presentes.

Monte Belo, 03 de março de 2023.

Pregoeira (o):

Milena Cristina da Silva

Equipe de Apoio:

Matheus Alves Duarte

Venício Ribeiro Neto

Licitante(s):

WEDER CLEY DA CUNHA ALVES
Weder Cley da Cunha Alves